

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3385 - Data 19/08/2024 - Página 23 / 35

PORTARIA FMSC N.º 259, 16 DE AGOSTO DE 2024.

Exonerar a nomeação no chamamento para assumir cargo do Edital 01/2020, o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) e o respectivo motivo.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas - FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e alterações, e conferidas pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome	Classificação	Cargo	Lotação	Admissão	Demissão
2536	CATIA SILVANA STRIJESKI	135	Enfermeiro(a)	Sede - DGP - SESMT	01/11/2022	29/05/2024
2472	MARIA CRISTIANE CARDOSO BITTENCOURT	51	Auxiliar de Farmácia	CAF	18/07/2022	31/05/2024
2483	MAUREN VAZ DOS SANTOS	165	Enfermeiro(a)	UBS Nova Niterói	25/7/2022	05/12/2023
2476	VALESCA SANDER KOTH	27	Cirurgião Dentista	Clínica de Saúde da Família Estância Velha	25/07/2022	08/03/2023
2492	PAULO ARTUR COELHO DE SOUZA FILHO	22	Farmacêutico	Farmácia CAF	01/08/2022	22/04/2024
2493	JULIA SCHNEIDER DA SILVA	169	Enfermeiro(a)	Clínica de Saúde da Família Niterói	01/08/2022	17/04/2024
2496	GISELI BULIGON DE OLIVEIRA	6	Educador Físico	SMS - Ambulatório de Obesidade	03/08/2022	26/04/2024

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3385 - Data 19/08/2024 - Página 24 / 35

				e Adulto		
2513	CAROLINA CORREA VIEGAS	4	Fisioterapeuta	Programa Melhor em Casa	22/08/2022	14/02/2023
2523	PATRICIA MARTINS BOCK	25	Farmacêutico	Sede – DT	12/09/2022	12/07/2023
2522	LUIZA SUSIN DOS SANTOS	10	Psicólogo	SAE	12/09/2022	26/05/2023
2520	JULIANA MARIA DE MELLO ANDRADE FASOLO	27	Farmacêutico	Farmácia CAF	12/09/2022	16/01/2023
2525	JOSEANE STECKEL TAMBARA	35	Cirurgião Dentista	Clínica de Saúde da Família Praça América	26/09/2022	28/02/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de janeiro de 2023.

Canoas, aos dezesseis de agosto de dois mil e vinte e quatro (16/08/2024).

Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda
Diretora Presidente